



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 44.438.968/0001-70  
Rua das Nações Unidas, 400  
Telefone: (18) 3701-9000  
Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### **Câmara Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 51.103.950/0001-82  
Praça Papa João XXIII, 115  
Telefone: (18) 3701-1800  
Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

## DECRETO Nº 3568 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2940

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$986.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				986.000,00
02	02	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	37	04.122.0140.2104.0000	MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ALMOXARIF	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS LIVRES	
		110 000	Geral	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	67	12.361.0160.2107.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS LIVRES	
		220 000	Ensino Fundamental	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	205	10.301.0210.2129.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	400.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS LIVRES	
		310 000	Saúde - Geral	
	215	10.301.0210.2130.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	350.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS LIVRES	
		310 000	Saúde - Geral	
	217	10.301.0210.2130.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	75.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 001	Convênios Federais	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	274	08.244.0250.2157.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	
		500 001	Convênios Federais	

*hsts*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 3 de 12



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

### DECRETO Nº 3568 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2940

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	288		08.244.0250.2158.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA C		10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 81	
			02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS			
			500 002	Convênios Estaduais			
02	16	01	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO				
	366		04.122.0140.2148.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUPORTE ADMINISTR		1.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
			01	RECURSOS LIVRES			
			110 000	Geral			
<b>Artigo 2o.-</b> O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
<b>Anulação:</b>							
02	02	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
	36		04.122.0140.2104.0000	MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ALMOXARIFAD		-20.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 0100	
			01	RECURSOS LIVRES			
			110 000	Geral			
	44		04.122.0140.2143.0000	Despesas com Propaganda		-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0100	
			01	RECURSOS LIVRES			
			110 000	Geral			
	45		04.122.0140.2144.0000	Despesas com Publicidade Institucional		-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0100	
			01	RECURSOS LIVRES			
			110 000	Geral			
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL				
	65		12.361.0160.2107.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-100.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0100	
			01	RECURSOS LIVRES			
			220 000	Ensino Fundamental			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	193		10.301.0210.2129.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		-275.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 0100	
			01	RECURSOS LIVRES			
			310 000	Saúde - Geral			

*flts*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 4 de 12



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000

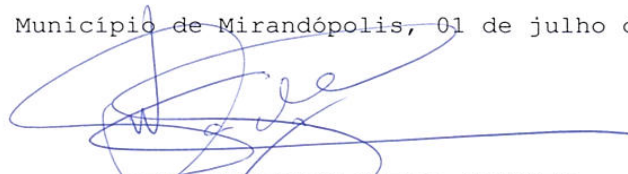
CNPJ 44.438.968/0001-70

## DECRETO Nº 3568 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2940

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	194		10.301.0210.2129.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		-400.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0581
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS			
			300 001	Convênios Federais			
	199		10.301.0210.2129.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		-150.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0281
			02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS			
			300 002	Convênios Estaduais			
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	266		08.244.0250.2139.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		-20.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0581
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS			
			500 001	Convênios Federais			
	287		08.244.0250.2158.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM		-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	RECURSOS LIVRES			
			510 000	Assistência Social - Geral			
02	16	01	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO				
	365		04.122.0140.2148.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUPORTE ADMINISTRA		-1.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	RECURSOS LIVRES			
			110 000	Geral			
				<b>Anulação (-)</b>			<b>-986.000,00</b>


Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 01 de julho de 2019.



**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**  
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.



**LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA**  
Diretora



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 5 de 12



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

## DECRETO Nº 3569 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2952

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			31.500,00
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
300	08.244.0250.2159.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA CO	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	81		F.R.: 0 02
	02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	500 002	Convênios Estaduais	
462	08.122.0250.2180.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FMA	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	00		F.R.: 0 01
	01	RECURSOS LIVRES	
	510 000	Assistência Social - Geral	

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
457	08.122.0250.2180.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FMAS	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.500,00
	01	RECURSOS LIVRES	F.R. Grupo: 00100
	510 000	Assistência Social - Geral	
463	08.244.0250.2159.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COM	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.000,00
	01	RECURSOS LIVRES	F.R. Grupo: 00100
	510 000	Assistência Social - Geral	

**Anulação ( - )** **-31.500,00**

**Artigo 3º.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 01 de julho de 2019.

  
**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**  
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

  
**LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA**  
Diretora



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 6 de 12



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000  
CNPJ 44.438.968/0001-70

## DECRETO Nº 3572 , DE 29 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2963

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	175	15.452.0200.2127.0000	MANUT. SETOR OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		300.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	RECURSOS LIVRES		F.R.: 0 01 00
		110 000	Geral		

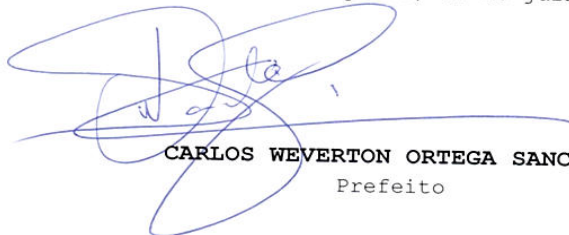
**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

		<b>300.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	300.000,00

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 29 de julho de 2019.

  
**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**  
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

  
**LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA**  
Diretora



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 7 de 12



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000  
CNPJ 44.438.968/0001-70

## DECRETO Nº 3573 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2940

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**, Prefeito Municipal de Mirandópolis,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$782.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				782.200,00
02	02	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	37	04.122.0140.2104.0000	MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ALMOXARIF	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		01	RECURSOS LIVRES	F.R.: 0 01 00
		110 000	Geral	
02	03	01	ENSINO INFANTIL	
	51	12.365.0150.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		05	TRANSFERENCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	F.R.: 0 05 81
		210 001	Convênios Federais	
	57	12.365.0150.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		05	TRANSFERENCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	F.R.: 0 05 81
		210 001	Convênios Federais	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	66	12.361.0160.2107.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
		05	TRANSFERENCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	F.R.: 0 05 81
		220 001	Convênios Federais	
	76	12.361.0160.2107.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		05	TRANSFERENCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	F.R.: 0 05 81
		220 001	Convênios Federais	
02	03	03	FUNDEB	
	99	12.365.0150.2114.0000	PROFESSORES E PESSOAL DE APOIO ENSINO INFANTIL	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
		02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS	F.R.: 0 02 81
		261 000	Educação - Fundeb - Magistério	

*hts*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 8 de 12



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000  
CNPJ 44.438.968/0001-70

### DECRETO Nº 3573 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2940

02	09	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				
	163		15.452.0200.2127.0000	MANUT. SETOR OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		230.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01	RECURSOS LIVRES			
			110 000	Geral			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	205		10.301.0210.2129.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		200.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	RECURSOS LIVRES			
			310 000	Saúde - Geral			
	208		10.301.0210.2129.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		25.200,00	
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 81	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS			
			100 001	Convênios Federais			
	215		10.301.0210.2130.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		100.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
			01	RECURSOS LIVRES			
			310 000	Saúde - Geral			
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	298		08.244.0250.2159.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA CO		2.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 81	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS			
			500 001	Convênios Federais			
02	13	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
	348		13.392.0230.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	RECURSOS LIVRES			
			110 000	Geral			

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
	40		04.122.0140.2104.0000	MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ALMOXARIFAD		-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0100	
			01	RECURSOS LIVRES			
			110 000	Geral			

*hts*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 9 de 12



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000  
CNPJ 44.438.968/0001-70

### DECRETO Nº 3573 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2940

02	03	01	ENSINO INFANTIL			
		53	12.365.0150.2105.0000 3.3.90.39.00 05 210 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS Convênios Federais	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 0581	
		56	12.365.0150.2105.0000 4.4.90.52.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS LIVRES Educação Infantil	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0100	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
		65	12.361.0160.2107.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS LIVRES Ensino Fundamental	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 0100	
		75	12.361.0160.2107.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS LIVRES Ensino Fundamental	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 0100	
02	03	03	FUNDEB			
		98	12.365.0150.2114.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	PROFESSORES E PESSOAL DE APOIO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS Educação - Fundeb - Magistério	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 0281	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
		166	15.452.0200.2127.0000 3.3.90.30.00 05 100 001	MANUT. SETOR OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS Convênios Federais	-130.000,00 F.R. Grupo: 0 0581	
		171	15.452.0200.2127.0000 3.3.90.39.00 05 100 001	MANUT. SETOR OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS Convênios Federais	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 0581	

*hts*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 10 de 12



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000  
CNPJ 44.438.968/0001-70

### DECRETO Nº 3573 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2940

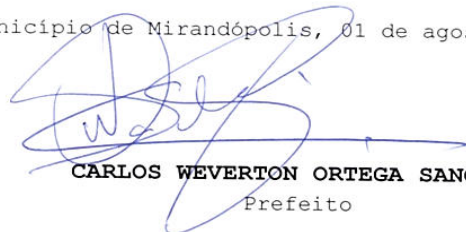
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	200		10.301.0210.2129.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		-200.000,00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	F.R. Grupo:	0 0581
			300 001	Convênios Federais		
	207		10.301.0210.2129.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-125.200,00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	F.R. Grupo:	0 0581
			300 001	Convênios Federais		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	301		08.244.0250.2159.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COM		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-2.000,00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	F.R. Grupo:	0 0581
			500 001	Convênios Federais		
02	13	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
	344		13.392.0230.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-20.000,00
			01	RECURSOS LIVRES	F.R. Grupo:	0 0100
			110 000	Geral		

Anulação ( - )

-782.200,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 01 de agosto de 2019.



CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES  
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.



LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA  
Diretora



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 11 de 12



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

## DECRETO Nº 3574 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2952

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				45.000,00
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	318	08.244.0250.2162.0000	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLS	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERENCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	
		500 001	Convênios Federais	
	458	08.122.0250.2180.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FMA	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS LIVRES	
		510 000	Assistência Social - Geral	
	461	08.122.0250.2180.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FMA	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS LIVRES	
		510 000	Assistência Social - Geral	
02	15	01	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
	453	04.122.0140.2148.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUPORTE ADMINISTR	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS LIVRES	
		110 000	Geral	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	457	08.122.0250.2180.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FMAS	-25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	RECURSOS LIVRES	
		510 000	Assistência Social - Geral	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 12 de 12



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

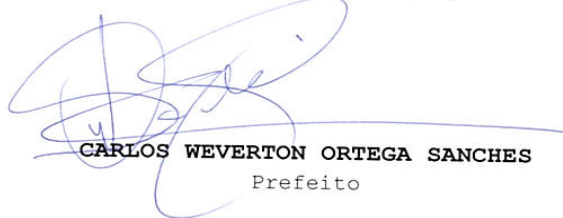
### DECRETO Nº 3574 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2952

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	471		08.244.0250.2190.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDAD		-15.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	RECURSOS LIVRES			
			510 000	Assistência Social - Geral			
02	15	01	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
	360		04.122.0140.2148.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUPORTE ADMINISTRA		-5.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	RECURSOS LIVRES			
			110 000	Geral			

Anulação ( - ) -45.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 01 de agosto de 2019.

  
**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**  
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

  
**LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA**  
Diretora